

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 181/2018-GP, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias da Diretora de Finanças-CC-1 da Câmara Municipal de Apodi - MARÍLIA GURGEL DE OLIVEIRA,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 2 (duas) Diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), a Senhora MARÍLIA GURGEL DE OLIVEIRA, Diretora de Finanças-CC-1, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do curso "eSocial para órgãos públicos", direcionado aos gestores, técnicos da administração pública direta e indireta do Estado e Municípios, promovido pelo TCE-RN, na cidade de Natal- RN.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 08 e 09 de novembro de 2018

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 05 de novembro de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 499DAFEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº019/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor FELIPE AUGUSTO GOMES DA SILVA portador do CPF 110.213.534-85 de ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Brejinho-RN, 31 de outubro de 2018

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALZENY LIMA
Código Identificador: 58CF0FC9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº020/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor FELIPE AUGUSTO GOMES DA SILVA portador do CPF 110.213.534-85 para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Diretor Administrativo, no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Brejinho-RN, 01 de novembro de 2018

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALZENY LIMA
Código Identificador: 6F5FDC23

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL 001/2018.

TIPO:MENOR PREÇO

A Câmara Municipal de Brejinho/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº. 015/2018, torna público para os interessados o resultado do Pregão Presencial nº. 001/2018, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE INTEGRADA, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I – Termo de Referência do edital de publicação, Onde se sagrou vencedora a empresa:TOP DOWN CONSULTORIA LTDA- CNPJ nº.40.998.734/0001-26, referentes aos item licitado, conforme previsto na Lei, conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo.

Brejinho/RN, em 30 de Outubro de 2018

Danilo S. Bezerra

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
ALZENY LIMA
Código Identificador: 480175E4

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL 002.2018 - SRP

Conforme os autos do processo administrativo relativo a Contratação de empresa para a Aquisição decombustível, conforme especificações. Contidas no Pregão Presencial SRP Nº 002/2018 Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epigrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora a empresa FLOR E OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ: 12.689.295/0003-04, com o valor global de R\$ 7.080,00 (Sete Mil e Oitenta Reais Reais), Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentando-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração. Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e edilicias e sua conveniência.

Brejinho/RN, 01 de Novembro de 2018.

Otávio Carlos Dantas Filho

Presidente

Publicado por:
ALZENY LIMA
Código Identificador: 5BC4689C

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Contratada: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

Processo nº 034/2018 ? PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 ? CPL

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE INTEGRADA.

VALOR: R\$ 4.770,00,00 (Quatro mil, Setecentos e Setenta reais).

Unidade Orçamentária:01.001 ? CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Ação: 2001 ? FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 ? ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza: 3.3.90.39 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 00000 ? Recursos Ordinários

Região: 0001 ? BREJINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO, em Brejinho, 05 de

Novembro de 2018.

OTAVIO CARLOS DANTAS FILHO ? Presidente

Contratante

TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

CNPJ:

Contrata

Publicado por:
ALZENY LIMA
Código Identificador: 3EE65E23

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2018.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2018.

ÓrgãoGerenciador:CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

Fornecedor:FLOR E OLIVEIRA LTDA ME

Processo nº035/2018 ? PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018 ? CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DECOMBUSTÍVEL.

VALOR:R\$ 4.080,00,00 (Quatro mil e Oitenta Reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO, em Brejinho, 05 de Novembro de 2018.

OTAVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente

ÓrgãoGerenciador

FLOR E OLIVEIRA LTDA - ME

CNPJ:12.689.295/0003-04

Fornecedor

Publicado por:
ALZENY LIMA
Código Identificador: 4CAD074D

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL 001.2018

Conforme os autos do processo administrativo relativo a Contratação de empresa para a locação de sistema de contabilidade integrada, conforme especificações. Contidas no Pregão Presencial Nº 001/2018 Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epigrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora a empresa TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.998.734/0001-26, com o valor global de R\$ 7.155,00 (Sete Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais), Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentando-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração. Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e edilicias e sua conveniência.

Brejinho/RN, 31 de Outubro de 2018.

Otávio Carlos Dantas Filho

Presidente

Publicado por:
ALZENY LIMA
Código Identificador: 47CC2FDD

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL 002/2018.

TIPO:MENOR PREÇO

A Câmara Municipal de Brejinho/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº. 015/2018, torna público para os interessados o resultado do Pregão Presencial SRP nº. 002/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I – Termo de Referência do edital de publicação, Onde se sagrou vencedora a empresa:FLOR E OLIVEIRA LTDA- CNPJ nº.12.689.295/0003-04, referentes aos item licitado, conforme previsto na Lei, conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo.

Brejinho/RN, em 30 de Outubro de 2018

Danilo S. Bezerra

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
ALZENY LIMA
Código Identificador: 51930C48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2018

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE PELICULA SOLAR G5 PROFSSIONAL, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390300000 – Material de Consumo

Contratado: M FERNANDES SILVA – CIEL VIDROS

CNPJ/CPF: 17.406.890/0001-39

Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias.

Caicó/RN, 15 de outubro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 6286F50E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2018

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3 + TOKEN, COM VALIDADE DE 3 ANOS, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: JL DE MACEDO JÚNIOR

CNPJ/CPF: 20.951.662/0001-54

Valor: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias

Caicó/RN, 24 de outubro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 44E72D27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 5/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão permanente de licitação, sediada na RUA VIVALDO PEREIRA, CENTRO, Currais Novos/RN - CEP 59 380-000, às 15:00 horas do dia quarta-feira, 21 de novembro de 2018, licitação modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço por Item, para: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE MARCENEIRO PARA PRODUÇÃO DE MOVEIS PLANEJADO EM MDF PARA DIVERSOS SETORES DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS/RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (8) 4 3412-1567.

Currais Novos/RN,
quinta-feira, 1 de novembro de 2018
ALZIRA GRACIETE GARCIA DE ALMEIDA – PRESIDENTE
CPL

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 50FB23E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA GERAL
PORTARIA 077/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr (a) Gustavo Bruno Belmiro Fernandes, portador do CPF: 045.669.054-97 do Cargo em Comissão de Coordenador Jurídico, desta Casa Legislativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 05 de Novembro de 2018 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 6DED2A89

SECRETARIA GERAL
PORTARIA 078/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr(a) Gustavo Bruno Belmiro Fernandes, portador do CPF 045.669.054-97, no Cargo em Comissão de Diretor Administrativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/11/2018 para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 05 de Novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 3F7DD368

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº032/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

1º. Exonerar: ITAMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF Nº.079.285.664-35, ocupante do cargo de comissão de A.S.G.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2018.

3º. Publique-se. Cumpra-se. Galinhos/RN, 05 de novembro de 2018.

MARCIO ANDRE DA SILVA VALE

Presidente

Publicado por:
ANDRE ALYSSON DE OLIVEIRA VALE
Código Identificador: 68913B11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2018 - ELEIÇÃO MESA DIRETORA

Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN para o Período Legislativo 2019/2020, da Legislatura 2017/2020 edá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN, representada por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, incisos III e IV, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 181 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, faço saber que os vereadores aprovaram e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN, para o Segundo Período Legislativo da Legislatura 2017/2020, regulamentar-se-á nos termos desta Resolução, aplicando-se no que couber em caso de omissão, o Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º. A Eleição para Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretários da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Período Legislativo 2019/2020, realizar-se-á na data de 08 de novembro de 2018, tendo início às 16:00 horas e término às 18:00 horas, ou seja, durante o horário destinado a Sessão Ordinária:

I – Só será admitido o Registro de Candidaturas aos Cargos da Mesa Diretora, se a Chapa apresentada contiver todos os Cargos preenchidos;

II – A Eleição do Presidente da Câmara importará a do Vice-Presidente, bem como a do Primeiro e do Segundo Secretários com ele registrado;

III – O Pedido de Registro dos Candidatos concorrentes aos Cargos da Mesa Diretora da Câmara, deverá ser apresentado e Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal de 05 a 08 de novembro até as 13h, através de Requerimento, em Chapa Única, contendo o Nome do Candidato e o Cargo correspondente, respectivamente: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário;

IV – Só poderão concorrer aos Cargos da Mesa Diretora os candidatos que obtiverem os pedidos de Registros de suas candidaturas, visado pela Mesa Diretora;

V – Findo o Prazo do Inciso III, a Mesa Diretora, através de sua Presidente, terá o prazo até às 16:00 horas, do dia 08 de novembro de 2018, para visar as Chapas Registradas e declarar publicado o ato, no início da Sessão.

Parágrafo Único – Caso algum Membro da Mesa Diretora formalize Registro de candidatura para disputar a eleição ou Reeleição, as Chapas serão visadas pelo Primeiro Membro da Mesa hierarquicamente inferior, que não faça parte de nenhuma Chapa com Pedido de Registro, na seguinte ordem: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário e, em caso de insistir o impedimento, será chamado o vereador que não tenha nenhum impedimento e que tenha o maior número de Legislatura.

Art. 3º. Encerrada a votação para os Cargos da Mesa Diretora, será imediatamente iniciada a Apuração dos votos contidos na urna;

Art. 4º. A Apuração dos votos da Eleição da Mesa Diretora será realizada por 02 (dois) Servidores da Câmara Municipal, indicados pela Presidência, cujo resultado será divulgado logo após o término da Apuração.

Art. 5º. Serão declarados eleitos, os candidatos registrados na Chapa que obtiver a maioria simples de votos válidos, presentes a maioria absoluta dos membros da Câmara.

Art. 6º. A Declaração de eleitos para os Cargos da Mesa Diretora, será formalizada pela Presidência da Câmara, logo após ser conhecido o resultado da Apuração.

Parágrafo Único – Caso o candidato para o Cargo de Presidente da Mesa Diretora seja o vencedor da eleição, face ao instituto da reeleição, a declaração dos eleitos deverá ser formalizada pelo Vice-Presidente e, na sua ausência ou impedimento, respectivamente pelo Primeiro e Segundo Secretários.

Art.6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Simara Dantas de Oliveira

Presidenta da Câmara

Edvan Galdino da Silva Júnior

1º Secretário

Genivaldo Felipe da Silva

2º Secretário

Sala das sessões João de Freitas Oliveira

Palácio Lourenço Cruz, em 16 de outubro de 2018.

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 7572C248

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA Nº. 257/2018

Torna sem efeito portaria 253/2018.

O Presidente da Câmara Municipal, Eliane Guedes de Melo Carmo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria de nº 253/2018 publicada no Diário Oficial da FECAM-RN nº 499 em 05/11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 05 de novembro de 2018.

Eliane Guedes de Melo Carmo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA
Código Identificador: 60179286

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA Nº. 258/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eliane Guedes de Melo Carmo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. NATANAEL TEIXEIRA SOUZA DE MELO, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor Geral, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 05 de novembro de 2018.

Eliane Guedes de Melo Carmo,

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA
Código Identificador: 5F790100

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA Nº. 259/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eliane Guedes de Melo Carmo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. FRANCISCO MAGNO SANTOS DE MELO, Matrícula 1398, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 05 de novembro de 2018.

Eliane Guedes de Melo do Carmo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA
Código Identificador: 5C9D1523

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA Nº. 260/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eliane Guedes de Melo Carmo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. CARLOS GUTEMBERG DE SOUZA SILVA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor de Gabinete Parlamentar na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 05 de novembro de 2018.

Eliane Guedes de Melo do Carmo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA
Código Identificador: 63A035C3

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA Nº. 261/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eliane Guedes de Melo Carmo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.(a) ROBERTA BEZERRA CAVALCANTE, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Contadora Geral, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 05 de novembro de 2018.

Eliane Guedes de Melo Carmo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA
Código Identificador: 739C0CD4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 066/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desmpehar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, José Ribamar Leite Nóbrega, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, uma vez que o mesmo compareceu no dia 01 de novembro de 2018 na sede da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte- FECAM/RN, para reunião de interesse da Câmara Municipal de Ipueira/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 6224F89E

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 067/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desmpehar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, Victor Hugo Medeiros Pessoa do Nascimento, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, uma vez que o mesmo compareceu no dia 01 de novembro de 2018 na sede da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte- FECAM/RN, para reunião de interesse da Câmara Municipal de Ipueira/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 6AFD93DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA
PORTARIA Nº 034/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, e dá

outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com as normas regimentais que lhe são atribuídas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público WALTERÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 089.048.184-94, para ocupar o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 05 de novembro de 2018.

VEREADORA ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Presidente

VEREADOR GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

1º Secretário

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 712C23CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 058/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, vereador, de 2 (duas) diárias com o objetivo de deslocar-se à cidade de NATAL/RN para representar a Câmara Municipal em Reunião administrativa na sede da FECAM/RN e na Fundação José Augusto nas datas de 31 de outubro e 01 de novembro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 31/10/2018.

Alcides Azevedo da Cunha

Presidente em Exercício

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 658D849B

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018-2018**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto..... AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA RETRÁTIL, PARA O AUDITÓRIO MESTRE GALINHO, ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL.
Contratado..... M. V. PEDROZA JUCA
Fundamento Legal..... art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor..... 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais)
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, VEREADOR PRESIDENTE.
JARDIM DO SERIDÓ - RN, 05 de Novembro de 2018
BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 6D227B2A

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 018-2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) M. V. PEDROZA JUCA, referente à AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA RETRÁTIL, PARA O AUDITÓRIO MESTRE GALINHO, ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr. (a). BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 05 de Novembro de 2018
IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 72D69F23

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2018.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN - CNPJ: 04.214.216/0001-00.

CONTRATADA: H E M COSNTRUÇÕES - LTDA - CNPJ: 01.233.506/0001-03.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia, para execução de reforma do prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jundiá/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.351,28 (Trinta e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (Trinta), DIAS ACONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Jundiá/RN, 01 de novembro de 2018.

JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA

Presidente Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 47386DA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDENCIA
LEI Nº 1.238, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe Sobre Declarar De Interesse Público Municipal A Colônia de Pescadores Z-41 Capataz Manoel Lucas, no Município de Macau/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Macau, FÁZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Interesse Público Municipal a Colônia de pescadores Z-41 Capataz Manoel Lucas, Macau/RN - Com personalidade jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 02.308.642/0001-88, com sua sede e foro na Rua Francisco Ribeiro de Medeiros, s/nº, Distrito de Diogo Lopes, Macau/RN.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja finalidade seja a prestação de serviço à coletividade, com a finalidade benéfica filantrópica sem fins econômicos, por prazo indeterminado.

Parágrafo Único - A referida entidade se enquadra com as exigências legais organizada nos termos da legislação vigente aplicável à espécie, sem fins econômicos, tendo seus objetivos voltados para o estudo, a defesa e a coordenação das categorias de trabalhadores que fazem da pesca e/ou aquicultura, nos municípios abrangidos pela jurisdição da presente Colônia de Pescadores, sua profissão ou principal meio de vida conforme estabelece a legislação em vigor sobre matéria, especialmente a lei nº 11.699/2008, tendo também como objetivo colaborar com os poderes públicos e demais entidades, bem como buscar a solidariedade entre os trabalhadores e a sociedade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Palácio "Afonso Solino", Sala das Sessões "Esperidião Coimbra", em Macau, 30 de Outubro de 2018.

Jairton de Araújo Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Macau

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 45887502

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Complementar Federal nº 141/2012.

CONVOCA

A população, para a realização de Audiência Pública para apresentação das despesas públicas referente à área de saúde do Segundo quadrimestre de 2018 no atual exercício fiscal.

Local: Câmara Municipal de Montanhas, Plenário do Palácio José Galvão Tavares, Rua São José, 34 - Centro;

Data: 08/11/2018

Horário: 10h

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 05 de novembro de 2018.

Josias Leandro de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 5CC52EE7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitações das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento.

CONVOCA

A população, para a realização de Audiência Pública para análise e apresentação de sugestões ao Projeto de Lei 015/2018 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2019", com o objetivo de garantir a participação da população, das associações, dos sindicatos de classes, das entidades religiosas e demais entidades representativas da comunidade.

Local: Câmara Municipal de Montanhas, Plenário do Palácio José Galvão Tavares, Rua São José, 34 - Centro;

Data: 08 de Novembro de 2018

Horário: 08 horas

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 05 de novembro de 2018.

Josias Leandro de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 4E9263F4

GABINETE DA PRESIDENCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO ORDINÁRIA)

Pelo presente EDITAL, nos termos do Regimento Interno, em cumprimento ao art. 9º do Regimento Interno, convoca-se os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, nº 021, no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 07 de novembro de 2018, às 19:00 horas, com a seguinte PAUTA:

PRIMEIRA ORDEM

- Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior;
- Pronunciamento facultativo dos Vereadores pelo prazo regimental.

SEGUNDA ORDEM

- Considerações Finais;
- Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 05 de novembro de 2018.

Josias Leandro de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 5338938F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

C. M. RIACHO DA CRUZ
PORTARIA 080/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) WELINGTON FERREIRA DA SILVA - VEREADOR - PRESIDENTE, a importância de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, correspondente a 1/2 diária, para Reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da FECAM/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data 19 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 19 de outubro de 2018.

WELINGTON FERREIRA DA SILVA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
WELINGTON FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 553F71E6

C. M. RIACHO DA CRUZ
PORTARIA 082/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Concede ao Senhor (a) WELINGTON FERREIRA DA SILVA - VEREADOR - PRESIDENTE, inscrito no CPF nº 008.309.164-58, que foi submetido a exames médicos e necessita de 30 (trinta) dias de afastamento de suas atividades - CID G51.

A presente Portaria entrará em vigor na data 28 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 28 de outubro de 2018.

WELINGTON FERREIRA DA SILVA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
WELINGTON FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 3D70AFF6

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 079/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) WELINGTON FERREIRA DA SILVA - VEREADOR - PRESIDENTE, a importância de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, correspondente a 1/2 diária, para Reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da FECAM/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data 26 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 26 de setembro de 2018.

WELINGTON FERREIRA DA SILVA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
WELINGTON FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 63CF7690

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 081/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Concede ao Senhor (a) WELINGTON FERREIRA DA SILVA - VEREADOR - PRESIDENTE, inscrito no CPF nº 008.309.164-58, que foi submetido a exames médicos e necessita de 05 (cinco) dias de afastamento de suas atividades.

A presente Portaria entrará em vigor na data 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 22 de outubro de 2018.

WELINGTON FERREIRA DA SILVA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
WELINGTON FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 5E117E02

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 078/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) WELINGTON FERREIRA DA SILVA - VEREADOR - PRESIDENTE, a importância de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, correspondente a 1/2 diária, para Reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da FECAM/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data 21 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 21 de setembro de 2018.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
WELINGTON FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 72B9B228

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 053/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Transição de Governo e dá outras providências.

GENILDO DA SILVA MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores e de acordo com o que estabelece a Resolução 034/2016, do Tribunal de Conta do Estado do Rio Grande do Norte;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão de Transição de Governo, da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Ouro Branco-RN, "a fim de proceder aos levantamentos dos elementos necessários à tomada de conhecimento acerca da realidade administrativa no âmbito do Poder Legislativo, sem ônus para o erário, devendo os servidores nomeados conferir e relacionar os bens patrimoniais desta instituição legislativa, assim como, o levantamento do saldo bancário e de caixa existentes em 31 de dezembro de 2018, demonstrativos contábeis, cujos levantamentos e registros deverão ser repassados aos componentes da nova administração e Mesa Diretora eleita para o biênio de 2019-2020;

Art. 2º - Compete à Comissão de Transição de Governo, da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Ouro Branco-RN, nos termos do Artigo 9º da supramencionada Resolução, emitir, consequentemente, Relatório Técnico conclusivo acerca da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Legislativo e repassar ao Presidente da Câmara - o que será encaminhado via meio eletrônico ao TCE-RN, até o dia 31 de dezembro do corrente ano;

Parágrafo Único - Tendo em vista o que dispõe o art. 15 do R.I. desta Edilidade, bem como o disposto no art. 16, §5º da Lei Orgânica, alterada pela Emenda nº 001/05, e tendo em vista que já há requerimento aprovado por esta Casa para a antecipação da eleição de renovação da Mesa Diretora ainda este ano, e ainda, que o art. 9º, §1º, II da Resolução nº 034/2016 do TCE-RN, determina que o Relatório Técnico Conclusivo da Transição deve ser entregue ao Novo Presidente até o 10º dia útil posterior à data da sua posse;

I - Fica determinado que o relatório de transição deve ser concluído até 31 de dezembro de 2018, e protocolado no sistema de protocolo padrão desta edilidade, para ser dado conhecimento à nova Mesa Eleita, devendo também o referido relatório ser entregue ao novo gestor, após a data de sua eleição, devendo tal entrega ser efetivada também até 31 de dezembro do ano corrente;

Art. 3º - Comissão de Transição de Governo, da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Ouro Branco-RN será composta pelos servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de suas funções, conforme constituição a seguir:

Jhonanta Ariel Azevedo de Lucena - Chefe de Gabinete - Responsável pelo setor administrativo e de Patrimônio

Helton Dantas Azevedo - Controlador Interno - Responsável pelo Setor de Controle Interno;

Iuri de Lucena Teixeira - Contador - Responsável pelo Setor de Contabilidade e Financeiro;

Rossana Paloma da Silva Medeiros - Chefe Geral da Tesouraria.

Art. 4º - À Comissão caberá desempenhar todas as funções elencadas pela Resolução nº 034/2016 do TCE/RN.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN, 05 de novembro de 2018.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

Publicado por:
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA
Código Identificador: 6ABBE8EF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018**

ELEIÇÃO DE MESA DIRETORA

BIÊNIO 2019-2020

Edital de convocação para realização de eleição de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, de acordo com o Requerimento nº 041, aprovado por esta Casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e no R.I. desta edilidade, em especial o que dispõe o art. 15 do Regimento Interno desta Casa, e o disposto no art. 16 da Lei Orgânica, alterada pela Emenda nº 001/2005, e tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 041/2018, por esta Câmara Municipal, CONVOCA OS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO-RN, para participarem da Sessão Extraordinária para eleição da Composição da MESA DIRETORA desta edilidade, para o biênio 2019-2020, a ser realizada na sede do Poder Legislativo Ourobranquense, na data e horas especificados abaixo, e de acordo com as regras seguintes:

HORA E DATA DA SESSÃO PARA VOTAÇÃO:

DATA: 13 DE NOVEMBRO DE 2018

HORA: 09:30H

RITO DA ELEIÇÃO

1. Do registro das chapas
 1. As Chapas que concorrerem à Eleição da mesa diretora para o biênio 2019-2020, deverão estar registradas e protocoladas até 03 dias úteis anteriores à data da eleição, que está marcada e assinalada no cabeçalho deste edital, devendo conter os seguintes membros: 01 (um) candidato a Presidente; 01(um) candidato a Vice-Presidente; 01(um) Candidato a Primeiro Secretário; 01(um) candidato a Segundo Secretário.
 2. O prazo para registro de candidaturas inicia-se a partir da data da publicação desta edital no Diário Oficial adotado pela CMOB/RN;

1. Da eleição

1. Os futuros membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN para o biênio 2019-2020, serão eleitos pelos edis desta casa legislativa, de acordo com os termos do Regimento Interno, em especial o Capítulo I, Seção I, artigos 12 e seguintes, e artigo 16 da Lei Orgânica Municipal, e regida a eleição e seus prazos por este edital, ante a falta de previsão legislativa para tal.
2. Salvo disposição em contrário da Lei Orgânica Municipal, a eleição dos membros da Mesa far-se-á, presente a maioria absoluta dos Vereadores, em sessão especial, por maioria simples, assegurando-se o direito de voto, inclusive, os candidatos a cargo da Mesa, por votação nominal, em aberto.
3. A votação far-se-á pela chamada, em ordem alfabética, dos nomes dos vereadores pelo Presidente em exercício, o qual procederá à contagem dos votos e à proclamação dos eleitos.
4. As chapas que concorrerão à eleição da Mesa deverão ser apresentadas e protocoladas no Protocolo da Câmara Municipal até 3 (três) dias úteis da eleição, nos termos do art. 16, Parágrafo único do Regimento Interno desta Casa.

DA PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Do resultado
 1. Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos, assegurando-se o direito de voto, inclusive, os candidatos a cargo da Mesa, por votação nominal em aberto, nos termos do art. 14 do Regimento Interno;
 2. A apuração do Resultado será feita pelo Presidente em exercício, com o auxílio dos Secretários e, logo após, a apuração, será declarada vencedora a chapa que obtiver a maioria dos votos descritas no art. 14 do R.I. e item 3.1 deste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os Casos Omissos deste edital serão decididos pela Mesa Diretora, e submetidos ao crivo do plenário, asseguradas, em todo caso, a interpretação e análise do Regimento Interno pelo Senhor Presidente.
2. Estão aptos a votar todos os vereadores em exercício de seu mandato, exceto os vereadores licenciados na data da eleição.
3. O presente edital será publicado na imprensa oficial, no átrio do mural da Câmara, e lido em sessão, assegurado, de todo modo, o envio de ofício aos vereadores ausentes à sessão de leitura do presente.

Sala da Presidência, Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN.

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345. Edifício da Câmara Municipal. 05 de novembro de 2018.

GENILDO DA SILVA MEDEIROS

PRESIDENTE

JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA

VICE-PRESIDENTE

PAULO DANTAS DA SILVA

1º SECRETÁRIO

FRANCISCO CELSO DA SILVA NETO

2º SECRETÁRIO

Publicado por:
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA
Código Identificador: 4C92EF95

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 044 - 2018**

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário..... : Francisco Hélio de Araújo.

CPF..... :

Matrícula..... : 14-1

Quantidade..... : Duas (02)

Valor R\$..... : 500,00 (Quinhentos Reais)

Destino..... : Natal/RN.

Assunto..... : Tratar junto a FECAM/RN sobre assuntos institucionais e no ITEP a respeito da emissão de IDENTIDADE, de interesse do Legislativo Municipal de Pedro Avelino/RN.

Período..... : 05 e 06 de Novembro de 2018.

Lotação..... : Presidência da Câmara Municipal

Função..... : Presidente

ART. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. - Revogam-se as disposições ao contrário.

Pedro Avelino/RN, em 05 de Novembro de 2018.

Francisco Itamar da Fonseca

-Segundo Secretário-

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 4579FB83

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

DECRETA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TEMPORARIAMENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais confere os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1o - Fica suspensos temporariamente os serviços da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, o prédio passará por restauração do sistema elétrico, que está danificado. Com isso o prédio ficará fechado pelos próximos dias, até o dia 08 de novembro do corrente ano ou até sanar o problema.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 01 de novembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CÂRVALHO
Código Identificador: 6F8ABE5A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA 001
2018**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, por meio da sua Presidenta MARIA CLESIA CARDOSO FERREIRA, CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de "DISCUTIR SOBRE A LEGALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE PASSEIOS TURÍSTICOS", a ser realizado no dia 20/11/2018, a partir das 14 horas, na SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, na Rua Alto Mar, 143, Centro - SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.

A audiência será aberta a sociedade e tem por objetivo promover a discussão acerca de temas relevantes a comunidade. No caso específico, acerca prestação dos serviços de transporte de turistas em buggy, quadriciclos e afins visando um direcionamento para elucidar os problemas existentes nessa área, junto à especialistas, autoridades públicas e sociedade civil.

Essa discussão se dará, na forma de exposições, manifestações verbais e escritas por convidados e o público em geral.

No dia da audiência publica será distribuído material contendo os procedimentos que serão adotados na condução dos trabalhos a serem realizados.

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas antes do início da audiência, no próprio local.

São Miguel do Gostoso, 05 de novembro de 2018.

MARIA CLESIA CARDOSO FERREIRA

Presidenta CMSMG

Publicado por:
CARLOS NETO
Código Identificador: 6F518F74

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº 003 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018**

Ao Ilustríssimo Senhor Gerente do Banco do Brasil S/A, Agência São Paulo do Potengi/RN.

Senhor Gerente;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere no art. 30, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, venho informar que toda movimentação seja saque, transferência, pagamento, débitos, depósitos, abrir e movimentar contas de depósito, autorizar cobrança, emitir cheques, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em contas relativas a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meios eletrônicos, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeiras no RPG, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos, emitir comprovantes, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósitos e consultar obrigações de débito direto autorizado, assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços, entre outros, da conta corrente 767-6, agência 0984-9, de titularidade da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, será exercido em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, Vereador MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA - CPF: Nº 079.743.914-56 e o TESOUREIRO, o Senhor HERICLES JONAS PEIXOTO SANTOS - CPF Nº 700.170464-40.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Eloi de Souza/RN, em 26 de outubro de 2018.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 6AE25909

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de

suas atribuições legais que lhe confere nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica do Municipal e em consonância com que dispõe os Artigos 6º e 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993: composta pelos os membros abaixo relacionados:

Presidente: GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA;

Secretário: ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO

Membro: RAIMUNDA SANTANA FARIAS SOARES.;

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

GP, Senador Eloi de Souza RN, em 31 de outubro de 2018.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 6A99F0CE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica do Municipal e em consonância com que dispõe os Artigos 6º e 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993: composta pelos os membros abaixo relacionados:

Presidente: HERICLES JONAS PEIXOTO SANTOS;

Secretário: ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO;

Membro: RAIMUNDA SANTANA FARIAS SOARES.

Art.2º. Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art.3º. A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

Art.4º. A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art.5º. A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art.6º. Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

I - Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;

II - Elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

III - Comunicar aos órgãos interessados e legais;

IV - Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;

V - Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;

VI - Appreciar a qualificação dos concorrentes;

VII - Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;

VIII - Julgar as propostas;

IX - Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;

X - Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;

XI - Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

XII - Appreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art.7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

GP, Senador Eloi de Souza RN, em 01 de novembro de 2018.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 4038C314

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR. O SENHOR HERICLES JONAS PEIXOTO SANTOS PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o Senhor HERICLES JONAS PEIXOTO SANTOS, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de TESOUREIRO lotado na Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza RN, Símbolo CC-III, criado pela Resolução nº 009 de 18 de fevereiro de 2009.

Parágrafo Único - A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único - A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a Resolução nº 009 de 18 de fevereiro de 2009.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Eloi de Souza RN, em 26 de outubro de 2018.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 519A0F03

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR. O SENHOR GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA QUE OCUPAVA O CARGO COMISSONADO DE ACESSOR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o Senhor GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, que exercia o cargo de Provedor em Comissão de ACESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotado na Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza RN, Símbolo CC-I, criado pela Resolução nº 011 de 14 de dezembro de 2009.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Eloi de Souza RN, em 31 de outubro de 2018.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 59D5AA57

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATUAL**

ORIGEM.....: TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032401/2017 - CONVITE 02 - 2017

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
CONTRATADA(O).....: KARLA RAISSA RIBEIRO - CPF: 096.097.724-47

OBJETO.....: Contratação de profissional capacitado para prestação de serviços de assessoria jurídica da Câmara Municipal de Serrinha/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) mensais.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018

UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal

DESPESA.....: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF

DESPESA.....: 3.3.90.36.06 – Serviços Técnicos

VIGÊNCIA.....: 28 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DO EMPENHO: 28 de setembro de 2018.

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JÚNIOR
Código Identificador: 684DE5DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2018, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Autoriza o remanejamento de despesas fixadas na Lei Municipal nº 347/2017 de 29 de dezembro de 2017, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tenente Laurentino Cruz-RN, para o Exercício Financeiro de 2018.

A Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz APROVOU o Projeto de Resolução nº 001/2018, e com fundamento no art. 38, inciso IV, alínea "f", do Regimento Interno, PROMULGO a presente RESOLUÇÃO:

ART. 1º- Nos termos do Art. 5º, inciso III da Lei Municipal nº 347/2017 de 29 de dezembro de 2017, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tenente Laurentino Cruz-RN para o Exercício Financeiro de 2018. Fica autorizado o remanejamento de dotação orçamentária no âmbito da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no tocante as dotações discriminadas no Art. 2º deste Projeto de Resolução.

ART. 2º - A dotação nº 01.031.0003.1003.449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES receberá por meio do remanejamento de créditos orçamentários a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo como origem a anulação de créditos orçamentários da dotação discriminada no Art 3º deste Projeto de Resolução.

ART. 3º - Fica estabelecida como a origem dos créditos orçamentários discriminados no Art. 2º deste Projeto de Resolução a seguinte dotação: nº 01.031.0002.1002.449052000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, que será reduzida em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ARTº 4 – As dotações objeto de alteração por esse Projeto de Resolução ficarão, após as alterações previstas nesta

Resolução, com os seguintes saldos: dotação nº 01.031.0002.1002.449052000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE saldo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); dotação nº 01.031.0003.1003.449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES saldo de R\$ 27.559,57 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

ART. 5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, 05 de novembro de 2018.

João Gonçalo dos Santos

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 4717F71B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº.....: 2018900201

ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 001/2017

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATADA(O).....: WILLA CATARINA MEDEIROS DA SILVA EIRELI - ME

OBJETO.....: Alteração contratual no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais).

FUNDAMENTAL.....: art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 42.000,00

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2018

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 5BFCCE62

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA -
PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O
EXERCÍCIO 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, no uso das atribuições legais, faz saber aos interessados, que no dia 08 de novembro de 2018, às 10h00min, será realizado no Plenário da Câmara Municipal, AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão do Projeto da Lei Orçamentária Anual do Município para o Exercício de 2019 e dá Outras Providências. Sendo assim, fica os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil devidamente notificados da matéria a ser tratada na citada

audiência.

Objetivo

Trazer ao conhecimento da sociedade o Projeto da Lei Orçamentária Anual do Município para o Exercício de 2019 e dá Outras Providências, dessa forma, obtendo subsídios adicionais, visando aprimorá-lo.

Local:

Câmara Municipal de Vila Flor-RN Horário

- 10h00min - Início;
- 10h15min registro de presença e identificação;

Obs.: Pessoas Jurídicas, o representante legal deverá estar presente no ato da mesa do registro de presença.

- 10h00min – 10h30min – Composição da mesa e Apresentação do Projeto da Lei Orçamentária Anual do Município para o Exercício de 2019 e dá Outras Providências;
- 10h40min – 10h45min – Inscrições dos presentes para suas contribuições ou esclarecimentos;
- 11h00min – Manifestação oral dos inscritos ou mediante manifestação por escrito;
- 12h00min – Encerramento da Audiência pelo Presidente.

Forma de Participação:

1. A audiência Pública será aberta a todos os interessados;
2. As contribuições e ou pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos por todos os presentes que registrarem sua presença com a devida identificação. O cidadão que chegar após o encerramento do registro de presença e identificação poderá participar apenas como ouvinte, sendo vedado oferecer contribuições ou pedidos de esclarecimentos;
3. Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição disporá de até 5 minutos para se manifestar, podendo reformar ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 02 minutos. Não serão permitidos apartes. O Sr. Presidente poderá reduzir este tempo a seu critério, em função do número de pessoas inscritas, para que um maior número de cidadãos possa oferecer sua contribuição ou pedir esclarecimentos;
4. As contribuições e ou esclarecimentos deverão ser limitadas exclusivamente ao tema desta Audiência;
5. O Sr. Presidente poderá cassar a palavra quando o expositor ultrapassar o tempo ou se o assunto não for inerente a esta Audiência;
6. As contribuições e ou esclarecimentos poderão ser feitos verbalmente ou por escrito, sempre respeitando a ordem de inscrição, e com a identificação do cidadão;
7. Esgotadas as apresentações de contribuições e ou esclarecimentos, o Sr. Presidente poderá encerrar esta Audiência antes do horário pré-determinado.

VILA FLOR/RN, 05 de novembro de 2018.

Ronildo Luiz da Silva

PRESIDENTE

Publicado por:
RONILDO LUIZ DA SILVA
Código Identificador: 696D9469

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2018 - CMRG**

Constitui a Equipe de Transição de Mandatos de que trata o artigo 2º, da Resolução 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado, a qual tem por objetivo se inteirar acerca do funcionamento dos órgãos e das entidades que compõem a Administração Pública municipal, bem como preparar os atos de iniciativa da nova gestão.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Resolução 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Equipe de Transição de Mandatos de que trata o artigo 2º, da Resolução 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado, a qual tem por objetivo se inteirar acerca do funcionamento dos órgãos e das entidades que compõem a Administração Pública municipal, bem como preparar os atos de iniciativa da nova gestão.

Art. 2º. Ficam designados os servidores municipais abaixo indicados para compor a Comissão de Transição de que trata a Resolução mencionada no artigo primeiro, os quais ficam autorizados e incumbidos, por este ato, de repassar dados, informações e documentos que se fizerem essenciais ao regular cumprimento do processo de transição, segundo sua respectiva área de atuação:

NOME	CPF	SETOR	FUNÇÃO
Wellington Evaristo Jales	722.040.284-87	Acessoria Jurídica	Coordenador
Manoel Firmino da Silva Filho	057.828.624-67	Diretor da Câmara	Membro
Zakeu da Silva Pereira	701.810.814-40	Acessor Legislativo	Membro

Art. 3º. Fica disponibilizada a infraestrutura e instalações administrativas do órgão público municipal que se façam necessários à garantia do desenvolvimento dos trabalhos da Equipe de Transição de Mandato, bem como o pleno acesso às contas públicas, aos programas e aos projetos do governo municipal, a relação de todos os programas (softwares) utilizados pela administração pública, devidamente acompanhados das respectivas senhas de acesso aos mesmos, considerada a obrigatoriedade da apresentação dos demais dados, informações e documentos que venham ser requisitados pela Equipe de Transição de que trata esta Portaria.

Art. 4º. Competirá à Equipe de Transição de Mandato proceder à análise da documentação a ela apresentada pela gestão em exercício, emitindo, conseqüentemente, relatório técnico conclusivo acerca da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Legislativo Municipal o qual será apresentado ao Presidente Eleito até o 10º. (décimo) dia útil após a sua posse dele

dando igual conhecimento ao expresidente mediante apresentação de cópia autêntica.

Art. 5º. As atividades constantes desta Portaria bem como as atribuições executadas pela Equipe de Transição de Mandato não incidirão qualquer ônus para o erário municipal, as quais cessarão com a entrega do Relatório Técnico Conclusivo ao novo gestor, nos termos do § 1º do art. 9º da Resolução referida no artigo primeiro.

Art. 6º. A equipe de transição hora instituída terá seus trabalhos coordenados pelo Sr Wellington Evaristo Jales, CPF: 722.040.284-87.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rafael Godeiro-RN, em 05 de novembro de 2018.

Dayner Leite Dantas

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
 MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
 Código Identificador: 52BBEEF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADES

Governo Municipal de Santana do Seridó Período : 01/10/2018 A 31/10/2018

Câmara de Santana do Seridó Ordenador de Despesa: Juarez Bezerra de Azevedo (XXX.700.404-59)

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 8.000,00)											
Processo Administrativo / Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P.003/2018	02/10/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	02/10/18	02/10/18	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	2100001	R\$ 10,15	02/10/18	R\$ 10,15
P.006/2018	02/10/18	JACINEIDE FERNANDA DANTAS	02/10/18	02/10/18	ASP AUTOMAÇÃO SERV. PROD. INFORMATICA LTDA	NFS-e. nº 98048	XX.X88.268/0001-04	3090004	R\$ 650,00	02/10/18	R\$ 650,00
P.011/2018	02/10/18	RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS	02/10/18	02/10/18	VALDIR BEZERRA DA SILVA -ME	NF-e nº 140	XX.X21.914/0001-27	2100002	R\$ 600,65	02/10/18	R\$ 600,65
P.022/2018	18/10/18	RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS	18/10/18	18/10/18	A.B.S. VILAR TIPOGRAFIA - ME	NF-e nº 6.555	XX.X12.944/0001-00	18100001	R\$ 150,00	19/10/18	R\$ 150,00
P.018/2018	19/10/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	19/10/18	19/10/18	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Tar. Manutenção	XX.X60.305/0758-99	19100005	R\$ 78,50	19/10/18	R\$ 78,50
P.003/2018	19/10/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	19/10/18	19/10/18	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	19100006	R\$ 101,50	19/10/18	R\$ 101,50
P.017/2018	23/10/18	RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS	23/10/18	23/10/18	MK VEX LTDA- ME	NFS. nº 1051	XX.X38.904/0001-57	19100001	R\$ 160,00	23/10/18	R\$ 160,00
P.023/2018	23/10/18	RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS	23/10/18	23/10/18	FRANCINEIDE P. DE AZEVEDO TRINDADE	Ordem de serviço	XXX.181.354-09	19100002	R\$ 1.075,00	23/10/18	R\$ 1.075,00
P.003/2018	23/10/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	23/10/18	23/10/18	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	23100001	R\$ 10,15	23/10/18	R\$ 10,15
P.006/2018	26/10/18	JACINEIDE FERNANDA DANTAS	26/10/18	26/10/18	ASP AUTOMAÇÃO SERV. PROD. INFORMATICA LTDA	NFS-e. nº 99010	XX.X88.268/0001-04	3100001	R\$ 650,00	26/10/18	R\$ 650,00
P.014/2018	29/10/18	RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS	29/10/18	29/10/18	IVALDO SOARES DE AZEVEDO	NFS. nº 3.721	XXX.180.564-34	1100005	R\$ 800,00	29/10/18	R\$ 800,00
P.011/2018	31/10/18	RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS	31/10/18	31/10/18	VALDIR BEZERRA DA SILVA -ME	NF-e nº 141	XX.X21.914/0001-27	25100001	R\$ 850,50	31/10/18	R\$ 850,50
P.013/2018	31/10/18	RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS	31/10/18	31/10/18	IVO DE OLIVEIRA LIMA ARMARINHO - ME	NF-e nº 1.197	XX.X86.985/0001-21	31100001	R\$ 460,50	31/10/18	R\$ 460,50
P.003/2018	31/10/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	31/10/18	31/10/18	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	31100002	R\$ 10,15	31/10/18	R\$ 10,15

LISTA PRÓPIA DE CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 8.000,00)											
Processo Administrativo / Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P.010/2018 C.001/2018	18/10/18	RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS	18/10/18	18/10/18	JULIANE ENEDINA DA SILVA RUFINO	Ordem de serviço	XXX.292.854-25	1100001	R\$ 2.200,00	19/10/18	R\$ 2.200,00
P.036/2017 1ºADIT. C.005/2017	19/10/18	RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS	19/10/18	19/10/18	MANOEL L. DE MEDEIROS- ME	NFS-e nº 92	XX.X40.471/0001-51	1100006	R\$ 1.350,00	19/10/18	R\$ 1.350,00
P.025/2017 1ºADIT. C.004/2017	24/10/18	RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS	24/10/18	24/10/18	EDSON BARROS DA SILVA 96714557434	Ordem de serviço atestada	XX.X70.503/0001-95	24100001	R\$ 963,00	24/10/18	R\$ 963,00

Publicado por:
 RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS
 Código Identificador: 58BC251B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELAÇÃO GERAL DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Governo Municipal de Santana do Seridó Unidade gestora 01 - Somente CSS

Fonte orçamentária 01000 - Recursos Ordinários

Relação de credores por ordem cronológica de pagamento Período : 01/10/2018 A 31/10/2018

LISTA GERAL DE CREDORES												
Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesa	CPF	Protocolo	Proc. administrativo	Licitação	Contrato	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago	Obs. Resolução TCE/RN 32/2016

001/2018	Nº 001/2018 Objeto: Contratação da Prestação dos serviços de link de acesso para internet com (30) trinta MB.	001/2018	30/10/2018	01	Nº da NF: 223467 Data: 22/10/2018	R\$ 249,00	25/09/2018	R\$ 249,00	CNPJ: 04.601.397/0001-28 BRISANET EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	CPF: 761.512.804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
TOMADA DE PREÇO 001/2018	Nº 007/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de consultoria na área de compras com apoio administrativo e assessoria de imprensa e comunicação institucional.	001/2018	31/10/2018	01	Nº da NF: 00000027 Data: 31/10/2018	R\$ 1.600,00	31/10/2018	R\$ 1.600,00	CNPJ: 27.795.721/0001-91 WALKEI PAULO PESSOA FREITAS 01392890462	CPF: 761.512.804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA
005/2018	Nº 005/2018 Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica.	005/2018	22/10/2018	1	Nº da NF: 013294714 Data: 05/10/2018	R\$ 392,15	22/10/2018	R\$ 392,15	CNPJ: 08.324.196/0001-81 COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN.	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
007/2018 TOMADA DE PREÇO 001/2018	Nº 007/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de consultoria na área de compras com apoio administrativo e assessoria de imprensa e comunicação institucional.	007/2018	01/10/2018	1	Nº da NF: 00000031 Data: 06/10/2018	R\$ 954,00	01/10/2018	R\$ 954,00	CNPJ: 26.852.510/0001-80 MATHEUS MICAEL FERREIRA DE OLIVEIRA 07448963473	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
007/2018	Nº 007/2018 Objeto: Contratação de site/blog para divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de São Miguel, incluindo cobertura fotográfica.	007/2018	11/10/2018	1	Nº da NF: 7708 Data: 06/10/2018	R\$ 800,00	Data: 11/10/2018	R\$ 800,00	CPF: 061.019.704-50 FRANCISCO LEONARDO FERREIRA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
008/2018	Nº 008/2018 Objeto: Contratação de fornecimento de produtos alimentícios.	008/2018	22/10/2018	1	Nº da NF: 000000433 Data: 22/10/2018	R\$ 1.100,75	Data: 22/10/2018	R\$ 1.100,75	CNPJ: 03.505.865/0001-06 MERCADINHO SÃO MATHEUS	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
009/2018	Nº 009/2018 Objeto: Contratação de fornecimento de material de limpeza.	009/2018	22/10/2018	1	Nº da NF: 000000432 Data: 22/10/2018	R\$ 1.099,20	Data: 22/10/2018	R\$ 798,80	CNPJ: 03.505.865/0001-06 MERCADINHO SÃO MATHEUS	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
003/2018	Nº 003/2018 Objeto: contratação dos Serviços de Hospedagem e backup do site oficial.	003/2018	01/11/2018	1	Nº da NF: 000000433 Data: 22/10/2018	6000,00	Data: 01/11/2018	R\$ 600,00	CNPJ: 17.650.878/0001-75 EVOCORP LTDA - ME	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 6DF0F423

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.